



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 111/2013
De 06 de maio de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P111/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 06/05/13
Responsável: Blunice

**AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE
À SERVIDORA MUNICIPAL
PATRICIA HAN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI
MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade à Servidora Municipal PATRICIA HAN, matrícula n.º 970, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar n.º 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS, a partir da data de 25 de Abril de 2013 até o dia 24 de Agosto de 2013.

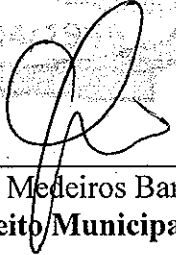
Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob n.º 2145 de 03 de maio de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2013.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de maio de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 113/2013
De 06 de maio de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P113/2013

Foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 06/05/13

Responsável: Blunice

Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO - COMUDE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI
MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes das entidades abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE, nos termos do art. nº 10 da Lei Municipal nº 183/2003, indicados pelas respectivas entidades:

I - Representante da Classe Produtora ou empregadora:

- Titular: Ingo Miguel Oberher
- Suplente: Luiz Guilherme Seibert

II - Representante da Classe Trabalhadora:

- Titular: Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
- Suplente: Aguielo Dreher

III - Representantes de Entidades da Sociedade Civil:

- Titular: Valderi da Costa Toledo
- Suplente: Jaubert Falkenberg

IV - Representante da Associação de Moradores do Município:

- Titular: Carlinhos de Souza

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de maio de 2013.

Registre-se e publique-se.


Cristiano Bridi

Secretário Municipal de Administração


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal